



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO Nº 067/02

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 2.800,00”.

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1442/02 de 17/12/02.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA DE OBRAS		
03	SERVIÇOS URBANOS		
10.244.00201.043	Aquisição de Imóveis para Ampliação do Cemitério Municipal		
4590.61.00	Aquisição de Imóveis.....R\$		2.800,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05	FUNDO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
1236100352.026	Programas e Ações do Ensino Fundamental		
3390.30.00	Material de Consumo.....R\$		2.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de dezembro de 2002

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL